

LEI N.º 5.224

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre alteração do parágrafo único do artigo 1º, bem como o artigo 2º, ambos pertencentes à Lei nº 4.020, de 19.04.2012 e dá outras providências.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam alterados o parágrafo único do artigo 1º, bem como o artigo 2º, ambos pertencentes à Lei nº 4.020, de 19.04.2012, passando a viger sob a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. O evento será organizado, anualmente, no mês de abril sob responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a despendere recursos para a organização, divulgação e gravação do evento, bem como premiação dos participantes vencedores.

§1º. Os recursos a serem despendidos deverão estar consignados no orçamento do exercício em que será realizado o evento.

§2º. Poderá ser aplicado o regime previsto na Lei Municipal nº 2.494, de 26 de março de 1994, nos casos expressamente contemplados em seu texto. “

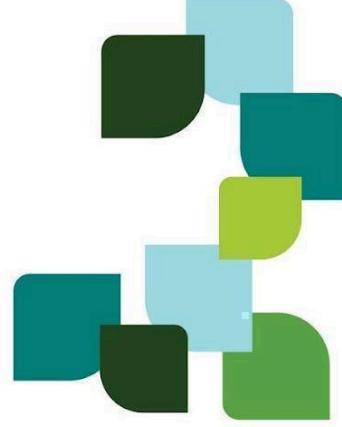
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 19 de agosto de 2025.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

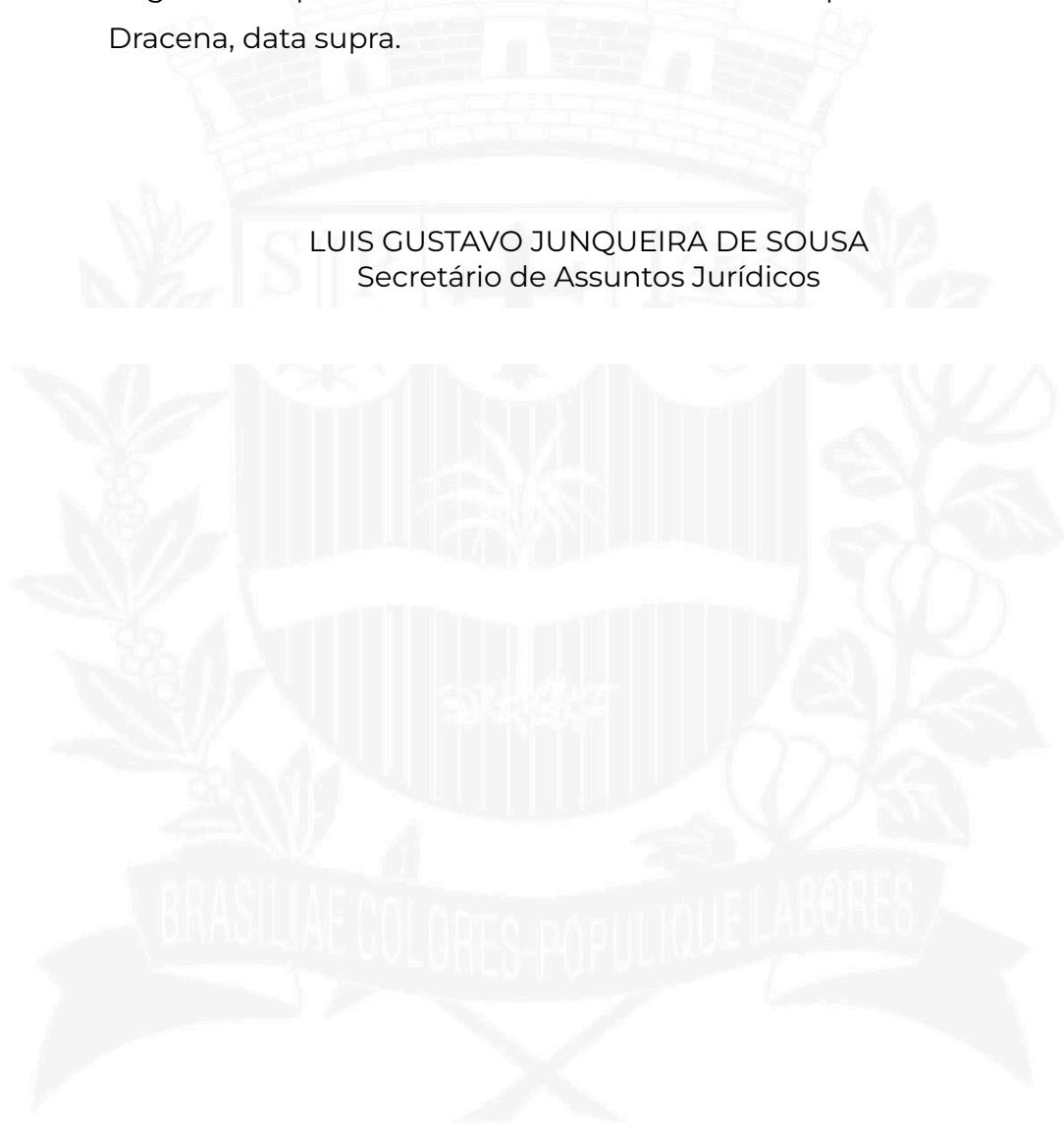


1



Registrada e publicada no Diário Oficial do Município.
Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7180-73DD-ECD8-41A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA (CPF 138.XXX.XXX-95) em 19/08/2025 13:05:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 20/08/2025 11:49:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7180-73DD-ECD8-41A5>